

Edição 5259 | 19 de abril de 2023

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Nº 04/2023 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: aquisição de equipamentos médico hospitalares para renovação do parque tecnológico do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal — www.gov.br/compras/pt-br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 03 de maio de 2023, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ABERTURA DA SESSÃO: 9:00 horas do dia 04 de maio de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi Diretor_

PORTARIA FMJ- 103/2023, de 18/04/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 240/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Professora ADJUNTA do Departamento de Pediatria ROSA ESTELA GAZETA, R.G. nº 14.333.237-5-SSP/SP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 18/04/2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (18/04/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

 Interessado
 Processo

 Claudia Marli Fumache Romanin
 430-9/2023-1

 DAE S/A Agua e Esgoto
 4.044-6/2022-1

 Rey Bebidas & CIA Ltda
 2.864-7/2023-1

19 de abril 2023 SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunique-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

Interessado Processo Vadete Scapinelli Forti e outros 10.051-5/2021-1

19 de abril 2023 SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 034/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e

Jundiai.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado Daniella Lopes Coelho Processo 15.186-2/2022-1

19 de abril 2023 SINÉSIO SCARABELLO FILHO Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL UGPUMA nº 15/2023 de 14/04/2023 (Decreto nº 26.524/2016, art. 5º, §1º à 4º)

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1) Os termos dos parágrafos 1º à 4º do artigo 5º do Decreto nº 26.524, de 05 e julho de 2016;

2) As informações contidas no processo administrativo 7.871-9/2022-1. FAZ SABER QUE, o processo administrativo nº 7.871-9/2022-1, que trata da solicitação de instalação de Parklet, permanecerá no Expediente Técnico da Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando manifestação pública de interesse ou de contrariedade em relação à instalação, nos termos do Decreto nº 26.524, de 05 e julho de 2016, §1º à 4º do Art. 5º.

As manifestações deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação deste edital, e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a manifestação e a respectiva justificativa de modo sucinto.

Havendo interesse por parte de terceiros na instalação de "parklet" na mesma área, além da manifestação expressa no referido processo, será necessário que o novo proponente apresente pedido específico, atendendo aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 26.524, de 05 e julho de 2016, no prazo de até 30 dias úteis, contados da data da manifestação antes referida.

Informações do pedido APROVADO de instalação de parklet:

NOME DO PROPONENTE: Luiz Carlos da Silva

LOCAL DE IMPLANTAÇÃO: Avenida Amélia Latorre, em frente ao nº 576 – Bairro Alvorada, Lot. Guanabara

TIPO DE EQUIPAMENTO A SER INSTALADO: Parklet – ampliação temporária de passeio público por meio de plataforma ocupando leito carroçável da via pública. Esse espaço público será equipado com bancos, floreiras, mesas e cadeiras, lixeiras e paraciclo, conforme projeto apresentado no processo 7.871-9/2022-1.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume no Paço Municipal e constará na página virtual da Prefeitura Municipal (www.jundiai.sp.gov.br) / Unidade de Gestão de Planejamento e Meio Ambiente / Projetos / Parklet. O edital também será afixado pelo proponente no local onde pretende a instalação do parklet.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos 19 de abril de dois mil e vinte e três.

Eng.Civil Sinésio Scarabello Filho Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 141/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1918-2/2023-1 para supressão de uma árvore na Rua Angelo Darcio Bagne, 120, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE - 142/2023

SAU DE ARVURE - 142/2023